

Decreto Nº 2515 - de 16 de Novembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 11.200,00 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1713, 30 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.26.782.0003.2.0039-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	11.200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	11.200,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	11.200,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	11.200,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	11.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0033-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	205,31
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	205,31
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico		
2.04.02.17.512.0004.2.0037-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	10.994,69
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	10.994,69
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	11.200,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	11.200,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	11.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 16 de Novembro de 2021

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59